



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2024 – CMDCA – On LIne via meeting - Biênio 2023/2025.	
DATA: 19/11/2024	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h38min	HORÁRIO DO TÉRMINO: 15h34min
PAUTA: <ol style="list-style-type: none">1- Leitura de Ata2- Renovação de Certificados CMDCA para 20253- Férias Conselheiros do Conselho Tutelar4- Monitoramento nas visitas das entidades evolução das famílias5- Campanha destinação criança6- Eleição Mandato 2025	
<p>No dia décimo nono do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e oito minutos deu-se a abertura da reunião do CMDCA, iniciada pela Presidente Sra. Fernanda, que agradece a presença de todos os conselheiros, quais sejam: Silvana Costa, Eliane Faustino, Joyce dos Santos, Sandra Branco, Josana Bastos, Maria Aparecida dos Santos, Victor e Rose Belarmino. Convidados: Tania (Sociedade em Ação) e Aurea (Associação do Surf). 1. A presidente inicia a reunião informando que a ata da reunião anterior será lida na próxima reunião. 2. Na sequência da pauta, a presidente informou que no ano anterior a notificação das entidades para apresentar a documentação para renovação dos certificados foi realizada por meio do site da prefeitura e instagram do CMDCA, bem como divulgado nos grupos das OSc's, para maior divulgação, o que teve uma boa funcionalidade, razão pela qual indagou ao Conselho se iríamos fazer da mesma forma. O conselho aprovou por unanimidade que seja feita desta forma a divulgação. 3. Sra. Silvana informa a necessidade de solicitar e acompanhar junto ao Recursos Humanos da Prefeitura para organizar a convocação dos suplentes do Conselho Tutelar para as férias dos Conselheiros Titulares, bem como do Conselheiro Titular Daniel que precisará renunciar e ser substituído, pois ano que vem iniciará o mandato como Vereador (Responsáveis Fernanda e Silvana). 4. Sra. Silvana também sugeriu que na visita das entidades para renovação dos certificados fosse também avaliado nos prontuários das famílias a evolução de como chegou e como está no processo de utilização do serviço na entidade. 5. Campanha destinação criança: Começar a pensar desde já num planejamento para melhorar a arrecadação do IR para o FUMCAD (Responsáveis Eliane e Rose (União Caiçara). 6. A Sra. Silvana trouxe a informação a respeito do Conselho já começar a tomar as providências necessárias a respeito da organização da próxima eleição do Conselho, que acontecerá em fevereiro de 2025, diante da necessidade de reorganizar a Lei que rege este ato, notadamente no que diz respeito aos representantes do Poder Público, se a lei menciona de que órgãos precisam estar instituídos e no que diz respeito às OSc's se são seis titulares e suplentes das mesmas entidades ou seis titulares e seis suplentes de entidades diferentes, confirmas nas normas do Conanda, Condeca e CMDCA (Responsáveis Silvana, Fernanda, Rose, Eliane e Margareth). Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado a presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda Regina Malagodi Amin, lavrei a presente Ata e após lida e aprovada será assinada.</p>	
Conselheiros presentes:	
1- Fernanda Regina Malagodi Amin	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

- 2 – Silvana Costa
- 3 - Eliane Faustino
- 4 – Josana Bastos
- 5 - Joyce dos Santos
- 6 – Sandra Branco
- 7 – Maria Aparecida
- 8 – Margareth
- 9 – Victor
- 10 – Rose Belarmino

Convidados: Tania (Sociedade em Ação) e Áurea (Associação do Surf).

Assinatura do Presidente:

Fernanda Regina Malagodi Amin
Presidente do CMDCA de Itanhaém